

Venda de gasolina adulterada em SP gera ressarcimento

O Auto Posto Montreal, na cidade de Garãsa, interior de Sãõ Paulo, foi condenado a ressarcir os consumidores que compraram gasolina adulterada no posto entre os dias 10 e 12 de dezembro de 2002. Ainda cabe recurso da sentenãsa do juiz Fernando David Fonseca Gonãsalves, da 3ã Vara Federal de Marãlia.

“Esta deve ser a primeira decisãõ do gãnero no Brasil”, afirma o procurador da Repãblica no municãpio de Marãlia, Jefferson Aparecido Dias, que ingressou com a aããõ contra o posto junto com a ANP (Agãncia Nacional do Petrãleo).

Segundo Dias, ele e a ANP foram pioneiros em impetrar aããões do gãnero (em que ãõ pedido o ressarcimento ao consumidor do eventual dano causado pelo combustãvel adulterado). O procurador afirma jã ter mais de 20 aããões do tipo ajuizadas.

De acordo com os autos, agentes da PF constataram a adulteraãõ em um teste preliminar feito no prãprio posto em 12 de dezembro de 2002 e lacraram um tanque e duas bombas de fornecimento do combustãvel. Posteriormente, laudo do Instituto de Pesquisas Tecnolãgicas de Sãõ Paulo comprovou que a gasolina vendida pelo posto estava adulterada pela utilizaãõ de um solvente proibido pela legislaãõ do setor.

Apãs a comprovaãõ da adulteraãõ, o MPF em Marãlia e a Agãncia Nacional do Petrãleo ingressaram com Aããõ Civil Pãblica, baseada no Cãdigo de Defesa do Consumidor, pedindo o ressarcimento aos consumidores que compraram a gasolina adulterada.

Na Justiãsa, a defesa alegou que o posto nãõ era responsãvel pela adulteraãõ e que comprou, de boa fã, a gasolina da distribuidora Prix. O juiz rejeitou o argumento. Afirmou que a ãõnica defesa possãvel ao posto seria comprovar que nãõ vendeu o combustãvel “batizado” e que o CDC ãõ claro ao afirmar, no artigo 13, que o comerciante ãõ igualmente responsãvel quando o produto ãõ fornecido sem identificaãõ clara do fabricante.

A sentenãsa prevã ainda que, caso os consumidores que adquiriram o combustãvel adulterado no posto, nãõ se habilitem para o ressarcimento em tempo hãbil, o valor apurado com a venda de gasolina adulterada no perãodo de 10 a 12 de dezembro de 2002, deverã ser revertido para o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos. (PR-SP)

Autores: Redaãõ Conjur